



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1032/91

(Revogada pela Lei nº 1.250, de 6.10.1993)

DATA: 24 de abril de 1991.

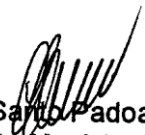
SÚMULA: Altera nome do donatário Arzelino Piacentini Cia Ltda, na Lei nº 981, de 19 de outubro de 1990.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - No artigo 1º da Lei nº [981](#), de 19 de outubro de 1990, onde se lê "Arzelino Piacentini & Cia Ltda", leia-se EDEMAR PIACENTINI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de abril de 1991.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal